**PORTARIA**

## GABINETE DO PREFEITO

## REPUBLICAÇÃO POR INDCORREÇÃO - PORTARIA N° 0026/2024 - NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Publicada por:
OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Data Publicação: 07/02/2024 - Data Circulação: 08/02/2024
Código da Matéria: 20240207021706
Edição: ORDINÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR; a Sr.ª. CLÁUDIA DANTAS ALVES, para exercer suas atribuições no Cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EMEF Santa Ana de Albuquerque, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de fevereiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20240208030108** |
| **Título** | REPUBLICAÇÃO POR INDCORREÇÃO - PORTARIA N° 0026/2024 - NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO |
| **Tipo da matéria** | PORTARIA |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 08/02/2024 15:07 |
| **Data/hora autorização** | 08/02/2024 15:07 |
| **Data de circulação** | 09/02/2024 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01855, data 09/02/2024, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/02/2024 — Edição 01855. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208030108&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 09:41

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240208030108**, intitulada **REPUBLICAÇÃO POR INDCORREÇÃO - PORTARIA N° 0026/2024 - NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 08/02/2024 15:07 | **Autorização:** 08/02/2024 15:07 | **Circulação:** 09/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01855, 09/02/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nomeia Cláudia Dantas Alves para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia MAG-407, com atribuições funcionais na EMEF Santa Ana de Albuquerque, integrante da estrutura administrativa municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. O ato determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências e entra em vigor na data de sua publicação, com fundamento nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, pela Constituição Federal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97, considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às unidades administrativas do município.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208030108&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 09:41